

1.º REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

43

LIVRO N.º 2 1/7-8-9-0

MATRÍCULA N.º 6.820

DATA 16 de março de 1977

IMÓVEL: Um imóvel urbano, sem benfeitoria, com a área de 1.100,00m². (um mil e cem metros--quadrados), destacado de maior área, localizado no bairro Fazendinha, antigo Martinho Alves, nesta cidade, dentro das seguintes características e confrontações: O marco inicial (M.I.) se localiza a 101,00m. (cento e um metros) de distancia da divisa das terras de propriedade do Sr. Othelo Guerra e outros, contados no sentido de quem desta divisa caminha pela Estrada da Divisa. Parte-se do marco inicial anteriormente mencionado e segue fazendo frente para a Estrada da Divisa, numa distancia de 20,00m. (vinte metros); daí, deflete-- à esquerda, segue em linha reta na distancia de 55,60m. (cinquenta e cinco metros e sessenta centímetros), confrontando com terras de Marcolino Rosa da Cruz; daí, deflete à esquerda, segue na distancia de 20,10m. (vinte metros e dez centímetros), onde o terreno faz -- fundos, confrontando com Marcolino Rosa da Cruz; daí, novamente deflete à esquerda, segue na distancia de 54,40m. (cinquenta e quatro metros e quarenta centímetros), confrontando com terras de Marcolino Rosa da Cruz, até alcançar a Estrada da Divisa, ponto de início-- desta Descrição.- **CADASTRO:**- 8N-007-009-00-9: **PROPRIETÁRIOS:**- MARCOLINO ROSA DA CRUZ, R.G. 587.515, e sua mulher MARGARIDA GASPAS DA CRUZ, R.G. 976.815, brasileiros, proprietários casados pelo regime da comunhão universal de bens, CPF 292.545.608, residentes e domiciliados na Graça Santa Margarida, nº Klm. 21, da Rodovia Raposo Tavares, nesta cidade.- **REGISTRO ANTERIOR:**- Transcrição nº 101.188 da 11ª Circunscrição da Capital. O Escrevente: *[assinatura]* (Dimas de Oliveira). O Oficial Substituto:- (Bel. Yrecê Sampaio Trench).

R. 1/6820 em 16 de março de 1977

TRANSMITENTES:- MARCOLINO ROSA DA CRUZ e sua mulher MARGARIDA GASPAS DA CRUZ, qualificados na matrícula. **ADQUIRENTE:**- CLAUDIO ANSANO BERRETTA, aeronauta, R.G. 116.995, CPF:043.832.578, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, com LEDA MARIA DA SILVA BERRETTA R.G. 4.373.690, residente e domiciliado à Rua Padre Agostinho Mendicute, nº 71, aptº 92, - bairro Sumarezinho, Capital.- **TÍTULO:**- Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:**- Escritura do 1º Cartório de Notas de Barueri, neste Estado, lavrada às folhas 309/311 do livro 50, em 08 de fevereiro de 1.977. **VALOR:**- Cr\$ 150.000,00. O Escrevente: *[assinatura]* (Dimas de Oliveira). O Oficial Substituto: *[assinatura]* (Bel. Yrecê Sampaio Trench). O Oficial: Cr\$ 380,00. ESTADO:- Cr\$ 76,00. CARTEIRA:- Cr\$ 57,00.

=CONTINUA NA FICHA=

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

6.820

FOLHA

=1=

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: (cont. do livro 2I/7-8-9-0 -fls.

43)

Av.2, em 23 de Abril de 1.990.

Conforme requerimento de 18.04.1990, Certidão da Prefeitura local de 09 de Abril de 1.990, e Certidão Negativa de Débito, CND, número 118391, série B, expedida em 17.01.89, pelo IAPAS, (arquivada sob nº654 em Cartório), no imóvel matriculado foi construída uma casa residencial, (sobrado) sob nº 08 da Estrada da Divisa, com área construída de 337,90ms.2.- O Escrevente Autorizado,

(José Carlos Pereira)

RECIBO:86.635.-

R.3, em 27 de Março de 1.991.

Conforme escritura do Cartório de Registro Civil e Tabelionato, de Itapevi, comarca de Cotia, neste Estado, lavrada às -- fls. 183 do livro 115, em 04 de Fevereiro de 1.991, os proprietários (R-1), Cic. em comum 043.832.578-87, já qualificados, casados na comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, -- residentes e domiciliados a Estrada da Divisa n. 08, Jd. das Rosas, nesta cidade, pelo preço de Cr\$12.000.000,00, venderam o imóvel desta matrícula a JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA, advogado, R.G. 4.435.903-SP, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com ELIANE MARIA CORRÊA DE MENDONÇA, professora, R.G. 3.295.196-SP, ambos brasileiros, Cic. em comum 335.916.368-00, residentes e domiciliados a rua -- José Walter Seng, 322, Vila Sônia, Capital.- O Escrevente -- Autorizado,

(José Carlos Pereira).-

RECIBO:89.338

/cont. no verso/

MATRÍCULA

6.820

FOLHA

2ºº, digo fls. 1ºº

Av.4, em 27 de Março de 1.991.

Conforme escritura retro citada e Atestado da Prefeitura lo -
cal de 21 de Janeiro de 1.991, o cadastro atual do imóvel --
matriculado é o seguinte: 23234.64.72.0159.00.000. O Escre --
vente Autorizado:

(José Carlos Pereira). RECIBO: 89.338.

CONTINUA NA FICHA

0 2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

6.820

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 02 de março de 2010

Av. 5, em 02 de março de 2010.

Conforme Escritura expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera, Capital/SP e Notificação de Lançamento do IPTU - Exercício de 2010, o imóvel matriculado possui atualmente junto à Prefeitura local a **INSCRIÇÃO CADASTRAL** nº **23234.64.72.0159.00.000.01**.

A Escrevente Autorizada *Karina Silvano Soares* (Karina Silvano Soares).

Prot. Oficial 202.208, em 22 de fevereiro de 2010. Microfilme nº 186268

R. 6, em 02 de março de 2010.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 5, os proprietários José Carlos de Mendonça e sua esposa Eliane Maria Corrêa de Mendonça, CPF/MF nº 227.040.238-32, atualmente residentes e domiciliados na Rua José Silva Figueiredo, nº 502, Apto. 31, bairro Enseada, Guarujá/SP, transmitiram a título de **DOAÇÃO**, o imóvel matriculado avaliado em R\$150.357,07, a **CARLOS ALBERTO ANDERSON CORRÊA DE MENDONÇA**, brasileiro, médico, divorciado, RG nº 16.679.048-SSP/SP, CPF/MF nº 115.688.978-20, residente e domiciliado na Rua Inácio Manoel Álvares, nº 600, Apto. 11, bairro Jardim Esther Yolanda, Butantã, Capital/SP; tendo como **intervenientes anuentes**: Luís Carlos Anderson Corrêa de Mendonça, brasileiro, engenheiro, divorciado, RG nº 13.575.468-9-SSP/SP, CPF/MF nº 075.364.778-80, residente e domiciliado na Rua Tenente Belizário, nº 628, Apto. 112, bairro Centro, Limeira/SP; e João Carlos Anderson Corrêa de Mendonça, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG nº 24.991.289-2-SSP/SP, CPF/MF nº 215.803.078-09, residente e domiciliado na Rua Augusta, nº 1819, Apto. 181, bairro Cerqueira César, Capital/SP.

A Escrevente Autorizada *Karina Silvano Soares* (Karina Silvano Soares).

Prot. Oficial 202.208, em 22 de fevereiro de 2010. Microfilme nº 186268

Av. 7, em 02 de março de 2010.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 5, fica a doação registrada sob o nº 6, gravada com cláusula de **INCOMUNICABILIDADE**.

A Escrevente Autorizada *Karina Silvano Soares* (Karina Silvano Soares).

Prot. Oficial 202.208, em 22 de fevereiro de 2010. Microfilme nº 186268

R. 8, em 16 de agosto de 2010.

Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 237/1090/10082010-1, emitida 10 de agosto de 2010, nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei nº 10.931/2004, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade

Continua no Verso

MATRÍCULA

6.820

FOLHA

002

resoluvel ao credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com o escopo de garantia do crédito por este concedido ao devedor fiduciante: **CARLOS ALBERTO ANDERSON CORREA DE MENDONÇA**, já qualificado, no valor de R\$300.000,00, a ser pago por meio de 120 parcelas mensais, no valor inicial de R\$6.384,92, vencendo-se a primeira delas em 10 de setembro de 2010 e a última em 10 de agosto de 2.020, com taxa de juros efetiva de 1,86% a.m e 24,75% a.a, com demais condições constantes no título. Por força de lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$710.000,00.

A Escrevente Autorizada *Karina Silvano Soares* (Karina Silvano Soares).

Prot. Oficial 208.756, em 12 de agosto de 2010. Microfilme nº 190575

Av. 9, em 28 de novembro de 2011.

Conforme Mandado expedido em 18 de outubro de 2011, devidamente assinado pela Dr^a. Jane Franco Martins Bertolini Serra, MM^a. Juíza de Direito da 40^a Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Junior, Comarca da Capital/SP, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 583.00.2009.138034-1/000000-000, Ordem nº 940/2009, foi declarada **INEFICAZ** a transmissão registrada sob nº 6, tornado-a nula.

A Escrevente Autorizada *Karina Silvano Soares* (Karina Silvano Soares).

Prot. Oficial 226.478, em 21 de novembro de 2011. Microfilme nº 202963